

Procedimento Administrativo nº 011/2013 – CAOPDC

Assunto: Realização de fiscalização nos postos de revenda de GLP da cidade de Araguaína

**RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO NOS
POSTOS DE VENDA DE GLP EM ARAGUAÍNA**

A força-tarefa Pró-Consumidor foi realizada no período de 10 a 14 de março do corrente ano, na cidade de Araguaína, a pedido da Promotora de Justiça Araína Cesária Ferreira dos Santos D'Alessandro, a qual recebeu denúncias da existência de pontos de revenda de GLP clandestinos na cidade.

Essa ação foi promovida a fim de dar cumprimento ao Programa Gás Legal, coordenado pela ANP e gerido pelo Comitê Nacional para Erradicação do Comércio Irregular de GLP.

Em conformidade com o Programa Gás Legal, a força tarefa busca incentivar a regularização do comércio de gás de botijão (GLP) por parte de pequenos comerciantes e, por outro lado, intensificar o combate à clandestinidade, tornando mais difícil a tarefa dos que insistirem em burlar a legislação.

Durante o período acima citado, foram realizadas vistorias em vários supostos pontos de revenda de GLP¹ (gás liquefeito de petróleo), para verificação da regularidade e legalidade dos integrantes deste setor.

Foram chamados para integrar uma equipe de fiscalização, os técnicos do Corpo de Bombeiros Militar da 3ª Companhia para em conjunto com a equipe do CAOP do Consumidor, participarem da força-tarefa.

Na sede do Ministério Público de Araguaína foi realizada uma reunião preliminar a fim de traçar uma estratégia para a fiscalização. Participaram da reunião e/ou posteriormente da fiscalização:

✓ **Ministério Público:** Dra. Araína Cesária Ferreira dos Santos D'Alessandro – Promotora de Justiça do Consumidor de Araguaína; Leandro Ferreira da Silva – Analista Ministerial Especializado; Allane Thássia Tenório – Técnica Ministerial;

¹ A lista dos endereços a serem vistoriados foi fornecida pela Promotora de Justiça.

✓ **Corpo de Bombeiros Militar:** Cap. Marcelo Marinho de Melo – Comandante da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros; Cap. Carlos Valdir Jardim Martins; Sub Ten. Meirivaldo Barbosa da Costa; 3º Sgt. Oade Moraes Sousa;

✓ **Agência Nacional de Petróleo – ANP:** Aldemir Sidney dos Santos e Glauber Nicioli da Silva – Especialistas em Regulação;

QUADRO SINTÉTICO COM OS DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Estabelecimentos Visitados GLP	
Estabelecimentos regulares que comercializam GLP ²	05
Estabelecimentos que fazem a venda indireta (vale-gás)	02
Estabelecimentos irregulares que comercializam GLP ³	04
Estabelecimentos que não comercializam GLP	04
Total de Estabelecimentos Visitados	15
Notificações	
Corpo de Bombeiros Militar	04
Interdições	
ANP	04

Estabelecimentos Visitados Combustíveis	
Estabelecimentos que comercializam combustíveis legalmente ⁴	0
Estabelecimentos que comercializam combustíveis irregulares ⁵	01
Total de Estabelecimentos Visitados⁶	01
Notificações	
Corpo de Bombeiros Militar	01

- 2 Estabelecimentos vistoriados que comercializam GLP (legais) com autorização da ANP e certificado do bombeiros válido.
- 3 Estabelecimentos vistoriados que não possuem autorização da ANP e/ou sem certificado do corpo de bombeiros válido, entretanto comercializam GLP diretamente.
- 4 Estabelecimentos vistoriados que comercializam combustíveis (legais) com autorização da ANP e certificado do bombeiro válido.
- 5 Estabelecimentos vistoriados (posto de combustível) que não possuem autorização da ANP e/ou sem certificado do corpo de bombeiros válido.
- 6 Devido a exiguidade de tempo e a existência de denúncias específicas de GLP, foi fiscalizado apenas um posto de combustíveis,